



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 117/2.025

EMENTA: Dispõe sobre a implantação do “Espaço Motoboy”, no Município de Leme e dá outras providências.

AUTORIA: Cintia Cristina Grossklauss.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss que dispõe sobre a implantação do “Espaço Motoboy” no Município de Leme.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois cria um espaço para que os motoboys em nossa





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

cidade terão um ponto de apoio em um local estratégico, razão pela qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras e Serviços Públicos são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 26 de agosto de 2.025.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Cândido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE


João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Nivaldo Aparecido Begnania
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. e S. P.


João Arrais Serodio Neto
PRESIDENTE


Carina Aparecida Blascke
VICE-PRESIDENTE


Ademir Albano Lopes
SECRETÁRIO